

Lei n: 140, de 23 de Maio de 1953.

Abre um crédito especial de ~~der~~ R\$ 28.373,60.

A Câmara Municipal de Porto Feliz decreta e em-
promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - fica aberto, na Contadoria Municipal, -
um crédito especial de ~~der~~ R\$ 28.373,60 (vinte e oito mil, trezentos
e setenta e três cruzeiros e sessenta centavos), para pagamento
de contribuições atrasadas, ao fundo de aposentadorias e
Reformas do Instituto de Previdência do Estado, relativas à
inscrição de cinco funcionários.

Artigo 2º - fica anulada, parcialmente, em igual -
quantia, a verba 4-4-1/8-24-1 - Despesa Variável - Guardas-
Noturnos, do orçamento.

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com
os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo-
anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em 23 de Maio-
de 1953.

Luiz Vinícius Nunes
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Geral da Prefeitura, em 23-
de Maio de 1953.

Francisco de Oliveira Lima,
Diretor Geral